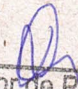




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 103 de 12 de setembro de 2023

Câmara Municipal de Santa Luzia	
AFIXADO EM	15/09/23
RETIRADO EM	___/___/___
	
Setor de Protocolo	

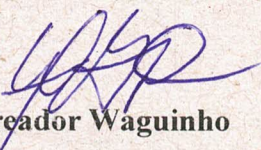
O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

“Concede Medalha de Honra ao Mérito Raul Teixeira da Costa ao Sr. Wellington Rangel da Silva.”

Art. 1º. Fica concedido a **Medalha de Honra ao Mérito Raul Teixeira da Costa ao Sr. Wellington Rangel da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Luzia.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 12 de setembro de 2023.


Vereador Waguinho

Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia